PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

RECIFE

Ofício Circular n° 28/2023- **GESTOR EM REDE/SEDUC** 

Recife, 15 de fevereiro de 2023.

GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

ASSUNTO: Funcionamento das Unidades Educacionais no período de carnaval

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, informa que o dia 17/02/2023 será dia letivo, sendo presencial no turno da manhã, podendo para os turnos da tarde e noite, serem realizadas atividades não presenciais, tendo em vista eventuais dificuldades de deslocamento na Cidade em virtude do carnaval.

O período de gozo do Carnaval (20/02, 21/02 e 22/02/2023) será mantido para todas as Unidades Educacionais, conforme divulgado no Calendário Oficial da Rede 2023.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDNALDO** ALVES DE **MOURA** JUNIOR Secretário Executivo de Gestão da Rede